CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 18/06/01

Roberta Régis

FUNCIONÁRIO

DATA 22/09/67

PROJETO DE LEI Nº 112/67

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza

ASSUNTO

ao Dr. Raimundo Girão.

VEREADOR: Everardo Siqueira

LEI Nº 3496 DE 01/09/67

DIOM Nº 3151 DE 01/09/65

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MHA

LEI Nº 3426 DE 1 DE Setembro DE 1967

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. RAIMUNDO GIRÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao DR. RAIMUNDO GIRÃO o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1 DE Setembro DE 1967.

Dr. Milton Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Do Vereador Haroldo Veloso para relatar. Fort. 24-8-67 José Eduardo

À Comissão de Legislação.

Em 23-8-67.

PROJETO DE LEI Nº 112/67

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. RAIMUNDO GIRÃO.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR. RAIMUNDO GIRÃO o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agôsto de 1967.

Aprovado em 1a. discussão
Em 25 / 8 / 1967
(PRESIDENTE)

VEREADOR EVERARDO SOBREIRA

Aprovado em 2a discussão
Em 28 / 8 / 1967.
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 28 / 8 / 67
(PRESIDENTE)

15.8 ES

Justificativa do Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Outorgar o Título de Cidadão Fortalezense ao Dr. Raimundo Girão.

Sr. Presidente
Srs.Vereadores

A nosso vêr, visa a Câmara de Vereadores, em concedendo o Título de Cidadão Fortelzense a homens nascidos noutras glebas, a // premiar aquêles que, de si, deral algo, aquêles que, por sua destaca da conduta na vida pública, por seu intrínseco valor pessoal e, sôbre tudo, pelos serviços prestados à capital cearense e à sua população.

Poucos são os homens possuidores de merecimentos como aquêle a quem pretendemos homenagear - Dr.Raimundo Girão.

Colhemos dados da vida dêste historiador emérito, na recente publicação do também históriador conterrâneo José Aurélio Câmara.

Dr. Raimundo Girão, filho de Morada Nova, nos verdes anos de sua vida deslocou-se para Fortaleza e, daqui não mais se afastou nem fisica, nem espiritualmente, dando sempre o melhor de seu trabalho, das suas preocupações intelectuais, enfim, da sua ilustre e laboriosa existência.

Poucos poderão, como êle, com mais autoridade, proclamar o Civis Romanum Sum identificador das prerrogativas e dos direitos por ventura exclusivos dos cidadãos aqui nascidos. Porque bem poucos // têm realizado mais por Fortaleza, e certamente nenhum a conhece melhor e mais profunda e perseverantemente a tem estudado.

As quatro décadas de trabalho contínuo e persistente a essa cidade dedicados situam-se, por igual, no plano fecundo e exaustivo da ação e no plano não menos profícuo das idéias.

Não será fácil afirmar em qual dos dois setôres, se no da ação se no do pensamento, tem Raimundo Girão demonstrado a maior dedicação à cidade que adotou como sua pelas afinidades do coração e do espírito.

Ainda muito môço, mal ingressara na quadra dos trinta anos, coube-lhe a responsabilidade de se tornar prefeito de Fortaleza, e o modo porque desempenhou a função, e a eficiência, a capacidade de / trabalho, o elevado descortino com que se houve no cargo haveriam de assinalar um período áureo para a vida da cidade.

Foi êle quem iniciou na capital cearense a modernização do seu calçamento, substituindo a pedra tôsca, ainda hoje tão encontradiça, pelo paralelepipedo e o concreto. Embelezou a Praça do Ferreira e outros logradouros públicos, abriu novas ruas, calçou várias outras.

Oportunidade mais restrita não lhe faltaria contudo, al - guns anos depois, quando, dirigindo a Secretaria de Urbanismo, encontrou meios de por, mais uma vez, seu idealismo e seu espírito público a serviço da população fortalezense.

Ainda hoje, mesmo desvinculado de qualquer função na administração MUNICIPAL ~~pública~~, vamos encontrá-lo, a tôda hora, emprestando a sua sempre entusiasta e inteligente colaboração aos negócios da cidade , de que é exemplo a recente tarefa de ereção das estátuas de grandes/ cearenses que se vão tardiamente localizando na capital.

Êsse, aliás, é um dos aspéctos que o historiador do futuro assinalará na atividade onímona do Dr.Raimundo Girão pois seu nome / está intimamente associado à tarefa da disseminação, nos jardins da cidade, nos bustos e estátuas de Barão de Studart, Gustavo Barroso , Capistrano de Abreu, Clóvis Beviláqua, Farias Brito, Alberto Nepomuceno e a do Senador Alencar, esta em fase de encomenda.

Tornou-se êle, assim, uma espécie de assessor permanente , de orientador cultural e urbanístico de várias administrações que nêle encontraram sempre a ajuda desinteressada, a cooperação altruística e incansável, o roteiro certo a seguir.

Pertencendo, como figura de prol, a tôdas as instituições/ culturais de nossa terra, em tôdas tem utilizado sua palavra e sua pena acêrca de assuntos vinculados ao progresso local e que, direta ou indiretamente, apresentam implicações no setor cultural.

Quer em documentos e frequentes artigos na imprensa local, quer através de livros e publicações elogiosamente recebidas, dentro e fora do Ceará, tem êle tratado da história dessa cidade, da sua evolução e de seus problemas, com uma autoridade e amplitude jamais igualadas.

Dentre as publicações de sua lavra sôbre o assunto citaremos por ordem cronológica, a plaqueta "A Princesa Vestida de Baile", onde o desenvolvimento social da cidade é o tema dominante, e onde a simplicidade e elegância não contrariam a rigidez da exatidão histórica. Viria depois a admirável Geografia Estética de Fortaleza - o mais completo e o mais fundamentado trabalho já escrito sôbre a capital cearense, desde suas orígens aos nossos dias, fartamente ilustrado e elaborado à vista de uma documentação segura e extensa.

Só a autoria dêste livro, obra de consulta obrigatória a quem quer que se preocupe com a história fortalezense, assegura a Raimundo Girão a gratidão da cidade que tão carinhosa e autorizadamente retratou.

Sôbre as orígens da cidade, sôbre a responsabilidade da sua fundação, trazendo luz a um tema controverso e tomando o partido que a história mostra ser o correto e justo, escreveu êle Matias Beck, o Fundudador de Fortaleza, um dos seus trabalhos mais recentes.

Outros trabalhos seus poderiam ser citados, onde predominam os temas vinculados às orígens, ao desenvolvimento, ao progresso da metrópole fortalezense.

Será difícil, assim, encontrar alguém que,não tendo aqui ~~n~~/ nascido, mas tendo aqui vivido cêrca de meio século, possa ostentar / mais justos e merecidos títulos ao galardão de Cidadão de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em Fortaleza, 22 de Agosto de 1967

Eduardo Sobreira

EVERARDO SOBREIRA - Vereador

Do vereador Haroldo Vieira
para relatar
Fort. 24-8-67

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 41/67
AO PROJETO DE LEI Nº 112/67

Dispensado de impressão e interstício
em 24/8/67
(PRESIDENTE)

O vereador Everardo Sobreira apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. RAIMUNDO GIRÃO".

Dr. Raimundo Girão, filho de Morada Nova, muito moço ainda, deslocou-se para Fortaleza e, daqui não mais se afastou, dando sempre o melhor de seu trabalho, das suas preocupações intelectuais, enfim, da sua ilustre e laboriosa existência.

A justificativa do vereador Everardo Sobreira, autor da propositura, bem retrata a personalidade de Raimundo Girão, que merece, sem sombra de dúvida o galardão de Cidadão de Fortaleza.

Ainda muito moço, coube-lhe a responsabilidade de se tornar prefeito de Fortaleza, e o modo porque desempenhou a função, e a eficiência, a capacidade de trabalho, o elevado descortino com que se houve no cargo haveriam de assinalar um período áureo para a vida da cidade.

Historiador emérito. Figura de prol em tôdas as instituições culturais de nossa terra. Em documentos e frequentes artigos na imprensa local, quer através de livros e publicações, tem êle tratado da história dessa cidade, da sua evolução e de seus problemas, com uma autoridade jamais igualadas.

É das mais justas, pois, a propositura em tela, que merece desta Comissão o mais integral apoio.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de agôsto de 1967.

José Eduardo Dias — PRESIDENTE

Francisco Gomes de Matos — RELATOR

Ubiratan Aguiar

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 112/67.

Aprovado.
29-8-67

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. RAIMUNDO GIRÃO.

A CÂMARA MUNICIPA DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR; RAIMUNDO GIRÃO o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoes Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 29 de Agosto de 1967.

Adjunto Saboia Santiago — PRESIDENTE

Adeum Sauaia — RELATOR

Francisco Bezerra Neto

C M F

MHA

Of. Nº 1588/67

Fortaleza, 30 de agosto de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. RAIMUNDO GIRÃO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Dr. Milton Pinheiro
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA